



## AVISO DE CONTRATAÇÃO

### PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO Nº DT 03/2016

A **PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social qualificada no Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.232.886/0001-67, gestora do HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, sito à Rua Desembargador José Vicente, 76, Forte São João, Vitória/ES, Contrato de Gestão nº 01/2015, torna público que fará realizar procedimento, para contratação de serviços técnicos especializados. As informações técnicas para elaboração da proposta estarão disponíveis no endereço eletrônico: [www.prosaude.org.br](http://www.prosaude.org.br) do dia **15/01/2016** a **20/01/2016**.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de **serviços médicos em cirurgia geral, angiologia / cirurgia vascular e cirurgia plástica** no Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE, sito à Rua Desembargador José Vicente, 76, Forte São João, Vitória/ES.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00 às 16h do dia **20/01/2016**, no endereço do HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, sito à Rua Desembargador José Vicente, 76, Forte São João, Vitória/ES, junto ao Setor de Contratos.

**VALOR LIMITE DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 293.368,32 (Duzentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Condicionada à vigência do Contrato de Gestão nº 01/2015 e as regras estabelecidas no contrato de prestação de serviços celebrado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar Estadual nº 489/2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.484-R. Edital de Convocação Pública para parceria com Organização Social de Saúde 001/2015. Contrato de Gestão 001/2015, celebrado com o Governo do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde. Regulamento próprio de compras, contratação de obras e serviços – Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE) e legislação pertinente ao caso.

**DISPOSIÇÃO FINAL:** As Cooperativas e Empresas Médicas que participarem deste procedimento deverão juntar em sua documentação, comprovante de prestação de serviços médicos em outros estabelecimentos de saúde, sob pena de desclassificação da proposta.

**As solicitações de esclarecimentos e agendamento de visita técnica para apoio no processo de elaboração das propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [assistenteditoria1@heueprosaude.org.br](mailto:assistenteditoria1@heueprosaude.org.br).**